



DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a proposta de **integração do Município de Carregal do Sal como sócio fundador da AREADÃO – Agência Regional de Energia e Ambiente dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão**, será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de abril (ponto 16 da ordem do dia), com inclusão na ordem do dia da Sessão da Assembleia Municipal, do dia 26 de abril de 2024.

Carregal do Sal, 19 de abril de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



**MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**

PROPOSTA

**DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA COMO SÓCIO FUNDADOR DA AREADÃO -
AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DOS CONCELHOS DE CARREGAL DO SAL,
MANGUALDE, MORTÁGUA, NELAS, PENALVA DO CASTELO, OLIVEIRA DE FRADES, TONDELA E
SANTA COMBA DÃO**

Considerando:

- A importância que as questões ambientais e de sustentabilidade tem assumido ao longo dos últimos anos;
- A introdução da temática dos ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável na ordem do dia;
- A urgência na tomada de medidas de combate e mitigação das alterações climáticas provocadas pelo recurso aos combustíveis fósseis e emissão de gases com efeito de estufa;
- Que, em consonância com as suas obrigações enquanto parceiro europeu, Portugal, tem acompanhado a incrementação e implementação de políticas e medidas ambientais promotoras de equilíbrio entre a atividade económica, o comportamento humano e o ambiente;
- Que tal propósito nacional só poderá ser conseguido se, aos níveis regional e local, os diferentes atores contribuem e implementarem, de forma alinhada e articulada, políticas e ações coincidentes e integradas com os objetivos e metas traçados a escalas macro territoriais;

Que, de acordo com as diferentes agendas macro, a preservação ao ambiental e o desenvolvimento sustentável tem estado presentes na política pública local, nas Grandes Opções do Plano (GOP) municipais e nas respostas socioeconómicas e ambientais promovidas pela Câmara Municipal de Mortágua no concelho;

- Que as agências de energia e ambiente são uma ousada iniciativa dos municípios, proporcionando liderança na implementação de políticas locais de energia sustentável e de mitigação das alterações climáticas. O seu papel tem vindo a ser reforçado na sequência da criação do Pacto de Autarcas, um projeto Europeu que reúne cada vez mais autoridades locais por toda a União Europeia, assumindo o compromisso formal e voluntário de reduzir as emissões de CO₂ no seu território através da implementação de Planos de Ação.

- Que as Agências de Energia e Ambiente têm contribuído, assim, para o desenvolvimento sustentável ao desenvolverem soluções com menor impacto ambiental e ao introduzirem conceitos de eficiência energética e ambientais nos processos de planeamento e ordenamento do território, no sentido de tornarem as suas regiões de atuação energeticamente mais eficientes e ambientalmente mais sustentáveis.

Neste contexto tendo em conta a implementação e concretização de políticas de sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social, os Municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão pretendem fomentar a criação e o desenvolvimento de uma Agência Regional de Energia e Ambiente, denominada de AREADÃO – Agência Regional de Energia dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo,



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão, constitui como objeto o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento e difusão tecnológica, a promoção de informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, conservação do ambiente, natureza e recursos naturais, a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, óleos alimentares usados, a gestão do Ciclo Urbano da água, qualidade do ar, ruído, planeamento e ordenamento do território, a produção de cartografia, a economia circular, a silvicultura, a gestão e exploração florestal, promover e/ou proceder a operação de execução de cadastro, constituição e gestão de autoconsumos coletivos e de comunidades de energia renovável, contribuindo para um desenvolvimento integral e sustentado da região, tendo para esse efeito intervenção ao nível de:

- a) promover a eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território;
- b) promover a utilização de soluções e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar a produção e a utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes promovendo a criação de novas atividades económicas e emprego;
- c) promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua atividade;
- d) promover relações de cooperação com outras entidades públicas e privadas da região da área de influência da AREADÃO, com vista ao aproveitamento de todas as potencialidades para o desenvolvimento técnico e económico dos sectores energético, ambiental e florestal.

O interesse estratégico desta agência impõe a criação de parcerias, como forma de assegurar a sua eficácia, viabilidade e crescimento, pelo que será criada como associação privada sem fins lucrativos, envolvendo na sua constituição e funcionamento, para além das autarquias, diversos agentes da comunidade, nomeadamente pessoas singulares e entidades com interesse e atuação nas áreas do ambiente e da energia, agentes económicos e suas associações, organizações, empresas públicas e privadas, Universidades, Institutos Politécnicos e centros de investigação, bem como personalidades e instituições de reconhecido mérito técnico e científico.

A atividade da AREADÃO desenvolve-se na área da Energia, Ambiente e Planeamento Estratégico.

Pretende ser uma entidade de referência no setor, para reforçar o posicionamento da região na linha da frente da descarbonização, da transição energética e preservação ambiental e permanente valorização dos recursos endógenos.

Por ser uma entidade com características únicas no território, a AREADÃO posiciona-se como o parceiro privilegiado da administração pública como agente facilitador da aplicação de boas praticas energéticas e ambientais, sem interesses comerciais com a implementação das suas soluções, apenas pretende encontrar a resposta às necessidades dos associados, pretende reforçar o seu posicionamento, afirmando uma postura de permanente inovação e responsabilidade ambiental.

A AREADÃO pretende num futuro próximo ser o parceiro privilegiado da administração local e central para implementação das políticas públicas definidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Pretende ainda dar continuidade aos objetivos já definidos e às medidas que o materializam.



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Nesta conformidade:

Face às atribuições da Câmara Municipal de Mortágua definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação (cfr. nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º) ao estipulado pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual aos objetivos autárquicos mencionados nos seus instrumentos de planeamento estratégico e ao objeto e atividades da AREADÃO constantes no artigo 3.º e no artigo 4.º dos seus estatutos, prossegue o relevante o interesse público local e regional, designadamente nas áreas da Energia, Ambiente e Planeamento Estratégico e do Desenvolvimento Sustentável, desempenhando um papel fundamental na promoção da sustentabilidade, na proteção do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida das comunidades das regiões onde se localiza.

A integração do Município de Mortágua como sócio fundador da AREADÃO, de acordo com o estudo de viabilidade económica e financeira elaborado nos termos do artigo 32.º do (RJAE), implica o pagamento da subscrição de € 5.000,00, referente ao valor unitário de participação no Fundo Social e da quota anual de € 8 698,24, que teve por base o valor dos FEF dos Sócios Fundadores, e que nos termos do artigo 25.º dos Estatutos estes valores deverão ser estabelecidos em Assembleia Geral.

A Divisão de Administração Geral e Finanças emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e dotação orçamental para a assunção da despesa.

Podendo o Município fazê-lo, porquanto o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais o permite, ao estatuir que os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, desde que estas prossigam fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das entidades públicas participantes (conforme n.º 1 do artigo 56.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 59.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

A participação do Município está sujeita a visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado do ato, havendo, também, de cumprir a obrigatoriedade de comunicação institucional e financeira à DGAL, conforme estabelecem o n.º 1 e 2 do artigo 56.º do diploma acima citado;

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas da alínea n) do artigo 25.º do RJAL e n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAE, a competência para aprovar a participação do Município nas entidades previstas no Capítulo V no RJAE, nas quais se incluem as associações, é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53º, por remissão do n.º 3 do artigo 56º, ambos do RJAE, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao órgão Assembleia Municipal, sob proposta do órgão Câmara Municipal, deliberar sobre a constituição e adesão a uma associação de direito privado;

Atento o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal de Mortágua delibere:

- Submeter a presente Proposta, acompanhada dos Estatutos para apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mortágua conforme o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos termos das alíneas n) in fine, do n.º 1, e k), do n.º 2, ambas do Artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2012 de 12 de dezembro, para que esta delibere aprovar:



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- a integração/adesão do Município de Mortágua como sócio fundador da AREADÃO – Agencia Regional de Energia e Ambiente dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão;
- os Estatutos da AREADÃO;
- a remessa do processo de adesão a visto prévio do Tribunal de Contas tendo por base os estudos de viabilidade económica e financeira da AREADÃO, tal como resulta da conjugação dos Artigos 32.º, n.º1, 2 e 5, Artigos 53.º e 56.º, todos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto na redação, na redação atual que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locai.

Mandatar o Presidente da Câmara Municipal, para a prática de todos os atos inerentes ao processo de integração do Município como sócio fundador da AREADÃO, caso seja concedido visto prévio do Tribunal de Contas.

Mortágua, aos 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



RNAE

Associação das Agências
de Energia e Ambiente
Rede Nacional

A RNAE E AS AGÊNCIAS DE ENERGIA E AMBIENTE



Missão da RNAE



Agências de Energia e Ambiente



- As Agências (municipais e regionais) de Energia e Ambiente são, na generalidade dos casos, associações de direito privado, sem fins lucrativos.
- Abrangem 183 municípios dos 308 municípios portugueses, representando cerca de 60% da área de Portugal, o que, no entanto, não as impede de intervir noutras regiões.

Trabalho das Agências



Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC)

- Mais de 16 M€ executados em projetos de eficiência energética em escolas, instituições, PMEs, edifícios e iluminação públicas, e diretamente com a população.
- Na mais recente edição do PPEC (7ª edição) as Agências viram aprovadas 15 candidaturas, orçamentadas num total de cerca de 3,5 M€, para desenvolver durante os anos de 2022, 2023 e 2024.



Trabalho das Agências

Pacto de Autarcas:



Trabalho das Agências



Programas de Financiamento Nacional

**FUNDO
AMBIENTAL**

**PORTUGAL
2020**

Programas de Financiamento Europeu



**Interreg
Sudoe**



Horizon2020
European Union Funding
for Research & Innovation

**Interreg
Mediterranean**



**Interreg
Espana - Portugal**



Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Trabalho das Agências

Ações

- Educação, capacitação e sensibilização
- Dinamização de política energética local
- Informação útil e atualizada
- One-Stop-Shops

Alvos

- Técnicos municipais e de freguesias
- Professores e alunos
- Instituições
- Diretores de PMEs
- Cidadãos

Trabalho das Agências

Equipas:

Agência	Direção	Administrativos	Técnicos	Total
AdEPorto	1	2	8	11
AE-TM				0
AGENEAL		1	1	2
AMEAL				0
AMESEIXAL			2	2
AREA Alto-Minho			1	1
AREAC	1		1	2
AREAL		1	2	3
AREAM				0
AREANATEjo	1		5	6
ARECBA				0
ENA	2	1	4	7
ENERAREA	1	2	6	9
ENERDURA			2	2
ENERGAIA	1	1	4	6
Lisboa E-Nova	2	3	11	16
MédioTejo21	1		2	3
OesteSustentável	1		1	2
S.ENERGIA	1		4	5
Total	12	11	52	77

Trabalho das Agências

Orçamento executado:

(trienio 2021 - 2023)



Agência	Nº Projetos Financiados	Orçamento [M€]
AdEPorto	8	85,07
AGENEAL	12	0,28
AMESEIXAL	4	7,21
AREAL	9	13,17
AREAM	8	30,85
AREANATEjo	47	7,49
ENA	15	11,54
ENERAREA	9	22,4
ENERGAIA	14	2,11
Lisboa E-Nova	10	42,16
MédioTejo21	8	6,72
S.ENERGIA	30	1,47
TOTAL	174	210,47

Temas de Foco

- **One-Stop-Shops**
- **Eficiência Energética**
- **Projetos de Desempenho Energético - ESCO**
- **Pobreza Energética**
- **Planos de Ação Climática**
- **Compra Conjunta de Energia**
- **Comunidades de Energia Renovável**
- **Realização de Eventos**

One-Stop-Shops

• PONTO DE TRANSIÇÃO

CONCEITO: *One-Stop-Shop* física para apoiar as famílias na melhoria do desempenho energético das suas habitações e na redução das suas despesas com energia, funcionando num contentor marítimo reutilizado, localizado nos concelhos da ENA. Disponibiliza os seguintes serviços, gratuitamente:

- Aconselhamento sobre faturas de eletricidade e gás;
- Avaliação energética das habitações para identificação de oportunidades de melhoria;
- Informação sobre financiamento público para a renovação energética das habitações e apoio ao preenchimento de candidaturas (e.g. Vale Eficiência). ([saber mais](#))



One-Stop-Shops



Transition Point NEXT2U:

Candidatura ao programa EPAH, em consórcio com a S.ENERGIA e os seus municípios, selecionada para o apoio de 9.000 €, que consiste na replicação do Ponto de Transição nos concelhos da S.ENERGIA (Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete). Para além da replicação do contentor e dos serviços prestados, prevê-se o desenvolvimento de um website público preparado para receber agendamentos de visitas ao contentor, domiciliárias e com FAQ sobre desempenho energético, nomeadamente, térmico, das habitações, sugestões para redução de faturas, exemplos, etc.

A RNAE tem a responsabilidade de apoiar tecnicamente os municípios envolvidos, sendo também responsável pela verba providenciada. O projeto terá a duração de 9 meses, com início previsto em janeiro de 2024.



One-Stop-Shops

Projeto EUROPA



Projeto co-financiado no âmbito do Horizonte 2020, coordenado pela Região de Piemonte (Itália) com mais 8 parceiros europeus, de entre os quais a AREANATEjo, que procurou implementar as ações previstas nos seus Municípios, com destaque para a criação de uma One-Stop-Shop Regional, estabelecida no final de 2021, em Portalegre com o objetivo de auxiliar a implementação de medidas de melhoria em termos de eficiência energética e conforto térmico nos edifícios residenciais no Alto Alentejo. (<https://europaonestop.eu/pt/pagina-inicial/>)



Porto Energy Hub (PEH)



Porto Energy Hub
Eficiência Energética para todos

Coordenado pela AdEPorto em colaboração com a RdA Climate Solutions, a S317 Consulting e a Telles Advogados, o Porto Energy Hub (PEH) é uma OSS física e online implementada no âmbito do projeto Porto Energy ElevatoR.

O objetivo do serviço é aconselhar e apoiar os cidadãos e outras entidades (como gestores de habitação social, municípios, empresas, etc.) da Área Metropolitana do Porto a Norte do rio Douro na implementação de medidas de eficiência energética e produção renovável nas habitações. (<https://portoenergyhub.pt/>)



Eficiência Energética



Medidas PPEC

Com a divulgação final dos resultados da 7ª edição do PPEC, a RNAE, como promotora, viu aprovada a medida tangível **“+EFICIÊNCIA – Renovação Energética nas IPSS, Municípios, Associações e Coletividades”**, com a S.ENERGIA como parceiro técnico, e ainda duas outras medidas, promovidas pela ENA, como parceira: **“Observatório Energético”** e **“Regadio Eficiente”**.



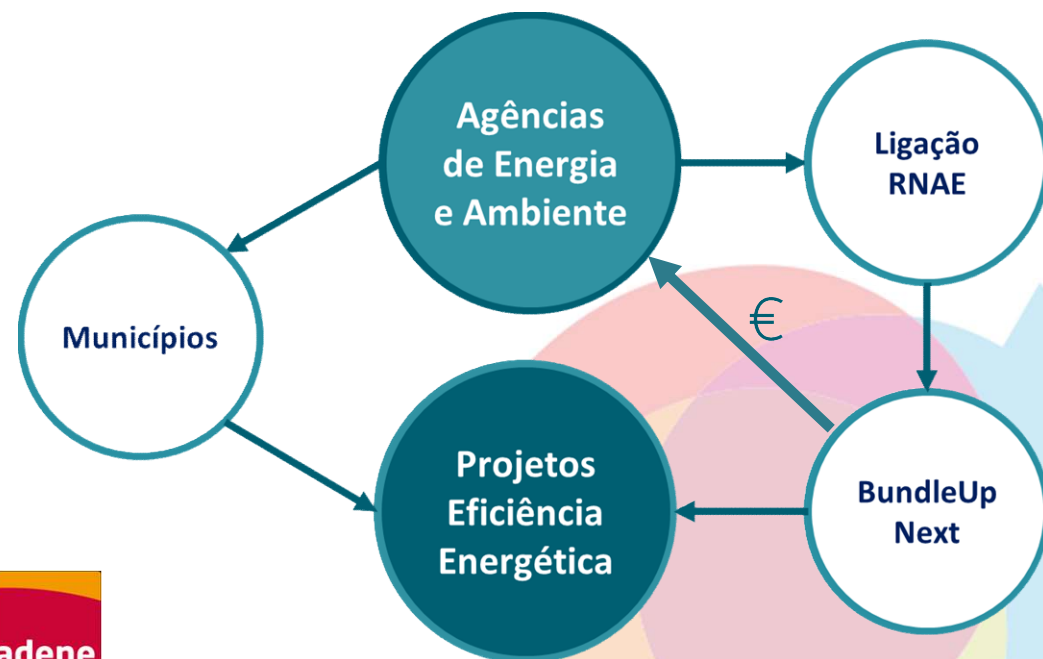
Eficiência Energética

	Objetivo de suprir algumas dificuldades encontradas nos edifícios e instalações do Terceiro Sector ou Sector da Economia Social e do Setor Municipal, através da adoção de tecnologia de iluminação interior mais eficiente (LED) e de equipamentos de aquecimento de água mais eficientes. (saber mais)	699.453,30 €
	A medida tem como objetivo promover a melhoria da eficiência no consumo de energia elétrica dos municípios, através da criação de uma plataforma para monitorização e gestão dos consumos de energia ao nível municipal. (saber mais)	288.683,31 €
	Objetivo de aumentar a eficácia da rega em explorações agrícolas de regadio em termos de eficiência energética, hídrica e produtividade, procurando alcançar a meta da otimização utilizando o mínimo de energia elétrica, água e demais recursos, e minimizar a degradação da qualidade ambiental. (saber mais)	96.717,30 €

Eficiência Energética

BundleUp Next

O Bundle UP Next, é um projeto cofinanciado pelo Programa Horizonte 2020 - constituído pelo consórcio: Goparity, ADENE, SRS Legal e RNAE - que visa apoiar a implementação de projetos de Eficiência Energética e Energias Renováveis, os quais vêm contribuir para a descarbonização das atividades do Estado, conforme preconizado nas metas e objetivos do ECO.AP 2030, PNEC 2030 e RNC 2050. ([saber mais](#) – site Ponto Energia)



GOPARITY



Eficiência Energética



EUCF – European City Facility



Em fevereiro de 2020 a RNAE foi selecionada para ser a entidade nacional, em Portugal, para a apresentação/disseminação da EUCF. Em simultâneo, a OesteSustentável desempenhou o papel de *Country Expert* (Perito Nacional), com a tarefa de dar suporte aos Municípios na preparação das suas candidaturas.

Após 4 Calls da EUCF, o projeto recebeu uma extensão de prazo até final de 2024, para mais 3 Calls, sendo que a RNAE mantém-se como *National Hub* e a OesteSustentável foi substituída pela AdEPorto na posição de *Country Expert*. ([saber mais](#))

Conceito: 60 000€ e apoio prático para atores locais desenvolverem conceitos de investimento em energias limpas e eficiência energética.

Eficiência Energética



Plano de Poupança de Energia 2022-2023 (PPE22/23)

PLANO DE POUPANÇA

DE ENERGIA 2022-2023

Na sequência da crise geopolítica que se fez e faz sentir na Europa, com graves consequências para o setor da energia, o Governo aprovou o Plano Nacional de Poupança de Energia 2022-2023 (PPE22/23), a 27 de setembro de 2022. O PPE22/23 estabelece medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade que, sendo vinculativas para a Administração Pública Central, constituem recomendações para a Administração Local e para o setor privado.

Com o Despacho n.º 14492/2022, de 19 de dezembro de 2022, foi criada a Comissão de Acompanhamento do PPE22/23 da qual a RNAE faz parte.

Desde então, a RNAE e as Agências de Energia e Ambiente têm trabalhado no sentido de promover o PPE22/23 junto dos municípios e apoiado a monitorização das melhorias aplicadas.



Pobreza Energética



Vale Eficiência

V A L E
E F I C I Ê N C I A

Com a assinatura do “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – Apoio à operacionalização do Programa Vale Eficiência” entre o Fundo Ambiental e a RNAE, a RNAE e as Agências de Energia e Ambiente passaram a ter parte ativa na operacionalização do Vale Eficiência.

Com o objetivo de entregar 100.000 Vales até 2025, a RNAE e as Agências, ficarão responsáveis por contactar possíveis beneficiários do apoio e encaminhá-los durante o processo:

1. Seleção da(s) tipologia(s) de intervenção;
2. Consulta a fornecedores PVE;
3. Acompanhamento da implementação da(s) tipologia(s) de intervenção selecionada(s);
4. Recolha de documentos e submissão da(s) candidatura(s) à implementação da(s) tipologia(s) de intervenção selecionada(s).

Com estas tarefas, a RNAE e as Agências serão remuneradas em 50 € por candidatura efetuada.

[Programa “Vale Eficiência” II | Aviso 06/C13-i01/2023](#)

Planos de Ação Climática



Ação Climática nas Cidades

As Agências de Energia e Ambiente prestam um apoio essencial aos seus municípios no processo de aquisição e/ou de construção dos diversos planos e documentos relativos à poupança energética, diminuição de produção de CO₂ entre outros (metas de 2030 e 2050).

Neste sentido, e tendo em conta que, de acordo com a Lei das Bases do Clima, prevê-se que os municípios aprovem um Plano Municipal de Ação Climática até 31 de janeiro de 2024, a Lisboa E-Nova e a RNAE promoveram 6 Sessões de capacitação, por todo o país, destinadas a técnicos, decisores e representantes dos Municípios, CIM e Agências de Energia e Ambiente, numa perspetiva de partilha de experiência e conhecimento.



Planos de Ação Climática



Ação Climática nas Cidades



1. Margem Sul do Tejo e Alentejo Litoral

2. A.M. Porto, Região de Aveiro e Tâmega e Sousa



3. Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo

Planos de Ação Climática



Ação Climática nas Cidades

4. Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Viseu Dão-Lafões



5. Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste, Região de Leiria e Região de Coimbra

6. Algarve



Eventos



Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente (ENAEA)

Anualmente, a RNAE procura realizar, em colaboração com uma Agência, o Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente. Durante este evento, são abordados vários temas de grande importância a nível ambiental e energético, onde se envolvem diferentes entidades, públicas e privadas em painéis e apresentações diversas. São organizados espaços dedicados à exposição/mostra de tecnologias, soluções e atividades de empresas e outras organizações. Prevê-se a organização de uma edição do ENAEA para o início de 2024.



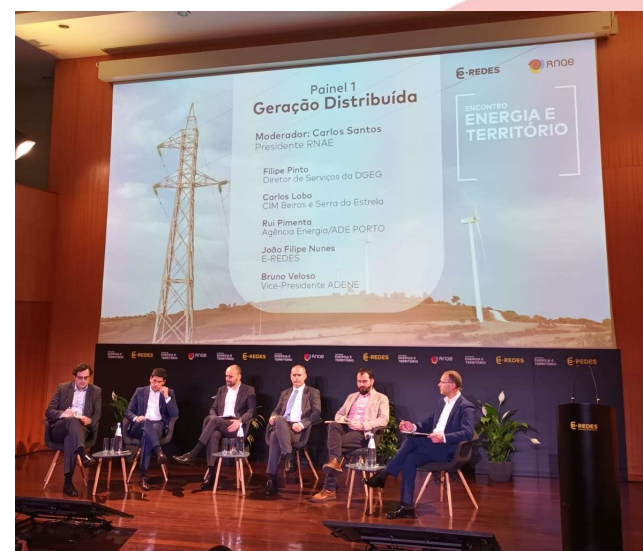
Eventos



Encontro Energia e Território

Em dezembro de 2022, a RNAE e a E-REDES, organizaram a 1ª Edição do Encontro Energia e Território, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu. Este evento pretendeu fomentar a reflexão e o debate sobre os desafios da Transição Energética, com especial enfoque no papel que as Agências de Energia e Ambiente, os Municípios, as CIMs e as Associações desempenham nos respetivos territórios.

Dado o sucesso da primeira edição deste Encontro, no dia 10 de novembro de 2023, decorrerá a 2ª Edição do Encontro Energia e Território, na Universidade de Évora.



Outras Atividades Relevantes



Júri do indicador 18 da bandeira verde da ECOXXI.



Relação de proximidade; protocolo de cooperação.



Parte interessada e participante no POWERPOOR, da COOPÉRNICO.

The logo for E-REDES is a yellow rounded rectangle containing the text 'E-REDES' in black, with a stylized 'E'.

Para além da cooperação para a organização do Encontro Energia e Território, a RNAE celebrou um protocolo Open-Data com a E-REDES.

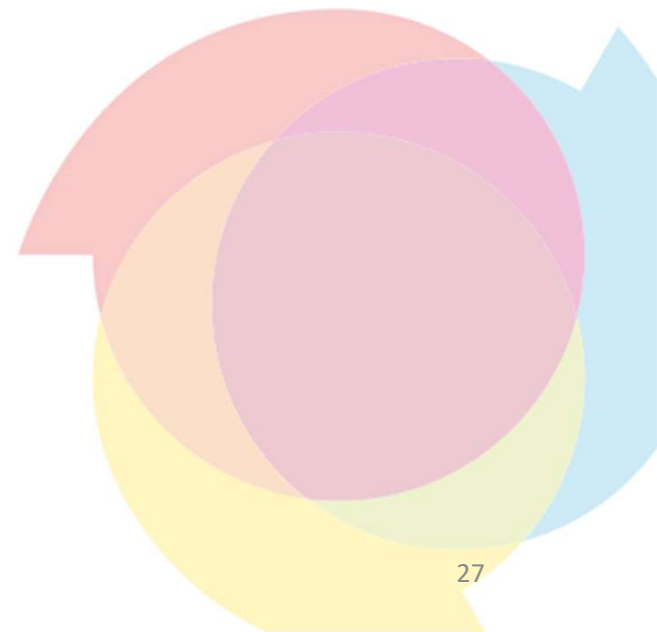
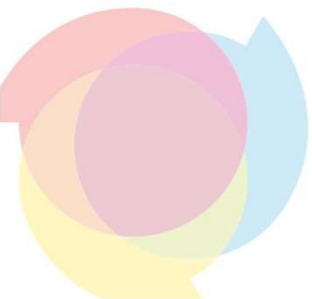


Parcerias com revistas técnicas de relevo (o instalador; Edifícios e Energia).

**APOIO DA RNAE À CONSTITUIÇÃO DA
AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE,
PROMOVIDA PELOS MUNICÍPIOS DE:
CAREGAL DO SAL, MANGUALDE,
MORTÁGUA, NELAS, OLIVEIRA DE
FRADES, PENALVA DO CASTELO, SANTA
COMBA DÃO, TONDELA**

APOIO DA RNAE À CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE,

1. Modelo de estatutos;
2. Modelo de funcionamento;
3. Modelo de financiamento;
4. Apoio técnico para início de funcionamento;
5. Integração da RNAE.



ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

**CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DOS CONCELHOS DE CARREGAL
DO SAL, MANGUALDE, MORTÁGUA, NELAS, PENALVA DO CASTELO, OLIVERA DE FRADES,
TONDELA E SANTA COMBA DÃO**

AREADÃO

Índice

1	JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
1.1	ENQUADRAMENTO.....	3
1.2	CARACTERIZAÇÃO DOS CONCELHOS.....	5
1.2.1	CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.....	5
1.2.2	CONCELHO DE MANGUALDE	6
1.2.3	CONCELHO DE MORTÁGUA.....	7
1.2.4	CONCELHO DE NELAS	9
1.2.5	CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO	10
1.2.6	CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES.....	12
1.2.7	CONCELHO DE TONDELA	13
1.2.8	CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO	14
2	CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE	15
3	MODELO FINANCEIRO	22
3.1	PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS	22
3.2	MODELO DE CALCULO DA QUOTA	22
3.3	RECEITA.....	23
3.4	FSE - FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	24
3.5	GASTOS COM PESSOAL.....	25
3.6	FUNDO DE MANEIO	26
3.7	INVESTIMENTO	26
3.8	FINANCIAMENTO	27
3.9	CAPITAL PRÓPRIO	27
3.10	SUBSÍDIOS.....	27
3.11	PONTO CRITICO	28
3.12	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	28
3.13	CASH FLOW.....	29

3.14	BALANÇO	30
3.15	PRINCIPAIS INDICADORES	32
3.15.1	INDICADORES ECONÓMICOS.....	32
3.15.2	INDICADORES FINANCEIROS.....	32
3.15.3	INDICADORES DE LIQUIDEZ	32
3.16	INDICADORES DE RISCO DE NEGÓCIO	32
4	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.....	33
5	PROJETOS FUTUROS.....	33
6	ANÁLISE ECONÓMICA E CONCLUSÕES.....	34

1 JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 ENQUADRAMENTO

A intensidade energética, definida como a quantidade de energia necessária para produzir uma unidade de riqueza, é um indicador frequentemente utilizado para avaliar e comparar a eficiência da utilização da energia.

De entre os países que integram a União Europeia, Portugal é um dos que apresenta maior intensidade energética, não se observando uma tendência clara para a diminuição do valor deste indicador. Este facto é preocupante, dado que a intensidade energética se relaciona de forma inversa com a competitividade da economia. A preocupação agrava-se com a constatação de que Portugal, não sendo um país produtor de petróleo, gás natural ou carvão, importa grande parte da energia que consome, representando os combustíveis fósseis cerca de 70% do consumo total de energia primária consumida no país.

Como forma de combater a dependência energética do exterior e garantir a segurança do abastecimento, tem vindo a ser estimulada a concorrência no setor da energia, incentivado o recurso às energias renováveis e fomentada a eficiência energética nos vários setores da economia. O consumo de combustíveis fósseis levanta também preocupações ambientais, existindo um consenso alargado, a nível internacional, de que os gases com efeito de estufa (GEE) libertados pela queima de combustíveis fósseis contribuem para as alterações climáticas, um problema socioeconómico e ambiental à escala global.

No contexto dos compromissos nacionais assumidos no âmbito da Convenção Quadro das **Nações Unidas** para as Alterações Climáticas, transposição de importantes diretivas e desenvolvimento de instrumentos de política das alterações climáticas, como sejam o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020 (RNBC 2020), os respetivos planos setoriais e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período de 2020 a 2030 (PNAC 2030), as **autoridades locais** desempenham um

papel fundamental na concretização das políticas e estratégias de utilização racional de energia e de mitigação das alterações climáticas.

Sendo a administração mais próxima dos cidadãos, as autoridades locais estão idealmente posicionadas para entender as preocupações e enfrentar os desafios de uma forma abrangente, facilitando a conciliação entre o interesse público e privado e integrar a energia sustentável nas metas de desenvolvimento do território.

Neste contexto, as agências de energia são uma ambiciosa iniciativa dos municípios, proporcionando liderança na implementação de políticas locais de energia sustentável e de mitigação das alterações climáticas. O seu papel tem vindo a ser reforçado na sequência da criação do Pacto de Autarcas, um projeto Europeu que reúne cada vez mais autoridades locais por toda a União Europeia, assumindo o compromisso formal e voluntário de reduzir as emissões de CO₂ no seu território através da implementação de Planos de Ação.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DOS CONCELHOS

1.2.1 CONCELHO DE CARREGAL DO SAL

1.2.1.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Carregal do Sal localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Nelas, Oliveira do Hospital, Tábua, Santa Comba Dão, Tondela e Viseu.

O Concelho de Carregal do Sal é atualmente composto por 5 freguesias que abrangem uma área de cerca de 116,89 Km² e contam com uma população de 9 038 habitantes.

O Carregal do Sal aposta num crescimento sustentado, apresentando-se de portas abertas a um crescente económico e industrial e possuindo zonas industriais com empresas que abrangem áreas como o mobiliário, têxtil, madeireira e estaleiro ferroviário.

1.2.1.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Carregal do Sal, encontra-se servido principalmente pelo IC12, que apresenta perfil de autoestrada em parte do seu troço, e por Estradas Nacionais, N230 e N234. O território concelhio conta assim com um fácil acesso a outras vias de elevada importância, como o IP3 e a A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta.

Carregal do Sal encontra-se servido a nível ferroviário pela Linha da Beira Alta, contando com uma estação ferroviária na localidade de Carregal do Sal.

1.2.1.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Todas as atividades pressupõem o consumo de energia que origina, consequentemente, a emissão de gases com efeito de estufa, destacando-se o CO₂ pela relação direta com as ações antropogénicas.

No ano de 2018, o Concelho de Carregal do Sal consumiu 28 425 445 kWh de energia elétrica, tendo sido 36% desse consumo doméstico, 17% não doméstico, 27% industrial, 10% agrícola, 6% iluminação da via pública e 4% edifícios do estado.

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Carregal do Sal												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
28 425 445	10 215 600	35,9	4 911 851	17,3	7 772 333	27,3	2 827 754	9,9	1 577 668	5,6	1 120 239	3,9

Tabela 1 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Carregal do Sal

1.2.2 CONCELHO DE MANGUALDE

6

1.2.2.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Mangualde localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Penalva do Castelo, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia, Nelas e Viseu.

O Concelho de Mangualde está subdividido por 12 freguesias que abrangem uma área de cerca de 219,26 Km² e contam com uma população de 18 303 habitantes.

Em Mangualde, o setor predominante é o terciário, seguindo-se o setor secundário na área ligada à indústria metalúrgica, têxtil e madeireira. Apresenta também atividade económica relacionada com o setor primário, nomeadamente agrícola, destacando-se a vinicultura.

1.2.2.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Mangualde, encontra-se servido pela A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta e por várias Estradas Nacionais, N16, N232 e N234. Conta assim com um fácil acesso a outras vias importantes, como o IP3 e A24 – Autoestrada do Interior Norte.

Mangualde encontra-se servido a nível ferroviário pela Linha da Beira Alta, contando com uma estação ferroviária na localidade de Mangualde.

1.2.2.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Mangualde consumiu 153 110 199 kWh de energia elétrica, tendo sido 17% desse consumo doméstico, 10% não doméstica, 65% industrial, 1% agrícola, 3% iluminação da via pública e 3% edifícios do estado.

7

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Mangualde												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
153 110 199	26 042 682	17,0	14 336 300	9,4	98 704 790	64,5	785 112	0,5	4 227 996	2,8	4 664 509	3,0

Tabela 2 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Mangualde

1.2.3 CONCELHO DE MORTÁGUA

1.2.3.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Mortágua localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Águeda, Tondela, Santa Comba Dão, Penacova, Mealhada e Anadia.

O Concelho de Mortágua está subdividido por 7 freguesias que abrangem uma área de cerca de 251,18 Km² e contam com uma população de 8 963 habitantes.

A economia de Mortágua tem acompanhado a tendência geral do País no seu processo gradual de desenvolvimento, tendo assim sofrido profundas alterações ao longo das últimas décadas, deixando de ser uma economia predominantemente assente no setor primário, passou a desenvolver atividades económicas centradas essencialmente nos setores secundário e terciário, com um tecido empresarial dinâmico e diversificado compostos maioritariamente por micro, pequenas e médias empresas.

Mortágua apresenta uma densa mancha florestal de monocultura intensiva de eucalipto, que promove o desenvolvimento económico do Concelho através de criação de emprego e de produção de riqueza e de exportações, sendo os principais produtos produzidos, pasta de papel e pellets. Conta também com a criação de biomassa para produção de energia.

1.2.3.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Mortágua, não se encontra servido por nenhuma autoestrada diretamente, é servido principalmente pela IP3 e por várias Estradas Nacionais, N2, N228 e N234.

Mortágua encontra-se servido a nível ferroviário pela Linha da Beira Alta, contando com uma estação ferroviária na cidade de Mortágua.

1.2.3.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Mortágua consumiu cerca de 40 235 798 kWh de energia elétrica, tendo sido 26% desse consumo doméstico, 15% não doméstico, 41% industrial, 1% agrícola, 5% iluminação da via pública e 3% edifícios do estado.

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Mortágua												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
40 235 798	10 300 897	25,6	5 929 819	14,7	16 555 385	41,1	420 554	1,0	1 995 919	5,0	1 342 254	3,3

Tabela 3 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Mortágua

1.2.4 CONCELHO DE NELAS

1.2.4.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Nelas localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Mangualde, Seia, Oliveira do Hospital, Carregal do Sal e Viseu.

O Concelho de Nelas está subdividido por 7 freguesias que abrangem uma área de cerca de 125,71 Km² e contam com uma população de 13 119 habitantes.

A agricultura é uma das atividades mais predominante na região, pelas suas vinhas, pomares, olivais e pinhais. Nelas insere-se na Região Demarcada dos Vinhos do Dão, com a sua rota do Vinho do Dão e exposição anual na Feira do Vinho do Dão, sendo assim a vinicultura das principais atividades económicas do Concelho.

A partir do século XX, verificou-se um dinamismo progressivo ao nível industrial, tendo-se instaladas no Concelho várias empresas comerciais e fabris.

1.2.4.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Nelas, não se encontra servido por nenhuma autoestrada diretamente, estando a A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta a poucos quilómetros dos limites do Concelho. O Concelho é servido pela IC12 e por duas Estradas Nacionais, N231 e N234.

Nelas encontra-se servido a nível ferroviário pela Linha da Beira Alta, contando com uma estação ferroviária na vila de Nelas.

1.2.4.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Nelas consumiu 175 334 616 kWh de energia elétrica, tendo sido 8% desse consumo doméstico, 5% não doméstico, 83% industrial, 1% agrícola, 2% iluminação da via pública e 1% edifícios do estado.

10

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Nelas												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
175 334 616	14 338 217	8,2	8 873 705	5,1	146 578 892	83,6	808 277	0,5	3 122 250	1,8	1 613 275	0,9

Tabela 4 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Nelas

1.2.5 CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO

1.2.5.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Penalva do Castelo localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Sátão, Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Mangualde e Viseu.

O Concelho de Penalva do Castelo está subdividido por 11 freguesias que abrangem uma área de cerca de 134,34 Km² e contam com uma população de 7 333 habitantes.

No Concelho predomina atividades relacionadas com a agricultura, em especial a vinicultura. No setor secundário destaca-se a indústria relacionada com a construção civil e lanifícios.

1.2.5.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Penalva do Castelo, não se encontra servido por nenhuma autoestrada diretamente, estando a A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta a poucos quilómetros dos limites do Concelho. O Concelho é servido principalmente pelas Estradas Nacionais N229 e N329.

11

Penalva do Castelo não se encontra servido a nível ferroviário.

1.2.5.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Penalva do Castelo consumiu 16 092 815 kWh de energia elétrica, tendo sido 48% desse consumo doméstico, 17% não doméstico, 13% industrial, 3% agrícola, 12% iluminação da via pública e 8% edifícios do estado.

Consumo de energia eléctrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Penalva do Castelo												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
16 092 815	7 736 786	48,1	2 756 883	17,1	2 065 926	12,8	382 002	2,4	1 912 150	12	1 239 068	7,7

Tabela 5 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Penalva do Castelo

1.2.6 CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

1.2.6.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Oliveira de Frades localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes São Pedro do Sul, Vouzela, Águeda, Server do Vouga, Vale de Cambra e Tondela.

O Concelho de Oliveira de Frades está subdividido por 8 freguesias que abrangem uma área de cerca de 147,45 Km² e contam com uma população de 9 506 habitantes.

No Concelho predominam as atividades relacionadas com o setor terciário, seguindo-se o setor secundário e por fim com pouco peso o setor primário.

1.2.6.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Oliveira de Frades, encontra-se servido pela A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta. O Concelho é também servido pelas Estradas Nacionais N16 e N333.

Oliveira de Frades não se encontra servido a nível ferroviário.

1.2.6.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Oliveira de Frades 47 024 522 kWh de energia elétrica, tendo sido 22% desse consumo doméstico, 15% não doméstico, 45% industrial, 10% agrícola, 4% iluminação da via pública e 4% edifícios do estado.

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Oliveira de Frades												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
47 024 522	10 482 752	22,3	7 239 503	15,4	20 989 247	44,6	4 757 946	10,1	1 791 322	4	1 763 752	3,8

Tabela 6 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Oliveira de Frades

1.2.7 CONCELHO DE TONDELA

1.2.7.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Tondela localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Vouzela, Oliveira de Frades, Viseu, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Mortágua e Águeda.

O Concelho de Tondela está subdividido por 19 freguesias que abrangem uma área de cerca de 371,22 Km² e contam com uma população de 25 910 habitantes.

Tondela é um dos Concelhos mais industrializados da região de Viseu, conseguindo manter grandes empresas no seu território e conseguir atrair novos investimentos. O turismo apresenta uma das principais atividades económicas do Concelho, tendo sido o turismo de natureza uma das apostas do Concelho. No setor primário predomina a agricultura, destacando-se a vinicultura, avicultura e pecuária.

1.2.7.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Tondela, é servido principalmente pelo IP3, dando ao Concelho, um fácil acesso à A25 – Autoestrada das Beiras Litoral e Alta. O Concelho é servido pelas Estradas Nacionais N2, N228, N230 e N337.

O Concelho de Tondela não se encontra servido a nível ferroviário.

1.2.7.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Tondela consumiu 109 866 693 kWh de energia elétrica, tendo sido 26% desse consumo doméstico, 20% não doméstico, 41% industrial, 6% agrícola, 4% iluminação da via pública e 3% edifícios do estado.

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Tondela												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
109 866 693	28 725 633	26,1	21 838 504	19,9	45 289 641	41,2	6 138 927	5,6	4 293 706	4	3 580 282	3,3

Tabela 7 –Consumo Energia Elétrica Concelho de Tondela

1.2.8 CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

1.2.8.1 LOCALIZAÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÓMICOS

O Concelho de Santa Comba Dão localiza-se na região Centro, está integrado no distrito de Viseu e tem como concelhos limítrofes Tondela, Carregal do Sal, Tábua, Penacova e Mortágua.

O Concelho de Santa Comba Dão está subdividido por 6 freguesias que abrangem uma área de cerca de 111,95 Km² e contam com uma população de 10 641 habitantes.

A atividade económica do Concelho de Santa Comba Dão assenta essencialmente no setor terciário, seguido da indústria extrativa e transformadora. No setor primário predomina a agricultura, destacando-se a vinicultura.

1.2.8.2 TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidade rodoviária, o Concelho de Santa Comba Dão encontra-se servido pelo IP3, IC12 e N234.

A nível ferroviário o Concelho de Santa Comba Dão encontra-se servido pela Linha da Beira Alta, com uma estação ferroviária na União de Freguesia de Óvoa e Vimieiro.

1.2.8.3 ENERGIA E EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

No ano de 2018, o Concelho de Tondela consumiu 28 499 496 kWh de energia elétrica, tendo sido 45% desse consumo doméstico, 25% não doméstico, 16% industrial, 3% agrícola, 6% iluminação da via pública e 5% edifícios do estado.

Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) do ano de 2018 do Concelho de Santa Comba Dão												
Total	Doméstico		Não doméstico		Indústria		Agricultura		Iluminação das vias públicas		Edifícios do Estado	
kWh	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%	kWh	%
28 499 496	12 834 256	45,0	7 206 281	25,3	4 568 882	16,0	846 074	3,0	1 705 232	6	1 338 771	4,7

Tabela 8 – Consumo Energia Elétrica Concelho de Santa Comba Dão

2 CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE

2.1.1.1 OBJETIVOS

O Municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão reconhecem a importância da gestão da energia a nível local, particularmente devido às implicações nas seguintes áreas:

- Utilização eficiente de recursos financeiros da autarquia, empresas, associações e cidadãos;

- Salvaguarda do ambiente e da qualidade de vida e promoção da inovação – condições essenciais para a fixação de residentes e desenvolvimento de atividades económicas;
- Oportunidade de desenvolvimento empresarial e criação de emprego, a nível local, associado à eficiência energética e utilização de fontes de energia renováveis.

Tendo em conta a implementação e concretização de políticas de sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social, os Municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão pretendem fomentar a criação e o desenvolvimento de uma Agência Regional de Energia e Ambiente com intervenção ao nível de:

- a) promover a eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território;
- b) promover a utilização de soluções e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar a produção e a utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes promovendo a criação de novas atividades económicas e emprego;
- c) promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua atividade;
- d) promover relações de cooperação com outras entidades públicas e privadas da região da área de influência da AGÊNCIA, com vista ao aproveitamento de todas as potencialidades para o desenvolvimento técnico e económico dos sectores energético, ambiental e florestal;

O interesse estratégico desta agência impõe a criação de parcerias, como forma de assegurar a sua eficácia, viabilidade e crescimento, pelo que será criada como associação privada sem fins lucrativos, envolvendo na sua constituição e funcionamento, para além das autarquias, diversos agentes da comunidade, nomeadamente pessoas singulares e entidades com interesse e atuação nas áreas do ambiente e da energia, agentes económicos e suas associações, organizações, empresas públicas e privadas, Universidades, Institutos Politécnicos e centros de investigação, bem como personalidades e instituições de reconhecido mérito técnico e científico.

Considerando os atuais cenários de consumo de energia e emissão de CO₂, bem como metas e compromissos assumidos, importa definir uma estratégia de intervenção para a AREADÃO que tenha em conta os seguintes objetivos:

- Contribuir para a criação e instalação de capacidades ao nível da eficiência energética e da utilização de fontes de energia endógenas e renováveis;
- Promover a investigação tecnológica;
- Sensibilizar, educar e formar;
- Definir, concretizar e acompanhar a implementação de uma estratégia regional para as alterações climáticas;
- Implementar, concretizar e acompanhar a estratégia nacional e internacional para as alterações climáticas;
- Desenvolver ferramentas e competências para a mudança de atitudes face à utilização da energia e dos recursos naturais.

2.1.1.2 VISÃO

17

A AREADÃO é uma instituição com **Visão** agregadora que mobiliza e dinamiza a aplicação das políticas energéticas e ambientais, parceira de excelência do sector da administração pública, com proximidade com o cidadão.

Pretende ser uma entidade de referência no setor, para reforçar o posicionamento da região na linha da frente da descarbonização, da transição energética e preservação ambiental e permanente valorização dos recursos endógenos.

A atividade da AREADÃO desenvolve-se na área da Energia, Ambiente e Planeamento Estratégico.

Por ser uma entidade com características únicas no território, a AREADÃO posiciona-se como o parceiro privilegiado da administração pública como agente facilitador da aplicação de boas praticas energéticas e ambientais, sem interesses comerciais com a implementação das suas soluções, apenas pretende encontrar a resposta às necessidades dos associados, pretende reforçar o seu posicionamento, afirmando uma postura de permanente inovação e responsabilidade ambiental.

A AREADÃO pretende num futuro próximo ser o parceiro privilegiado da administração local e central para implementação das políticas públicas definidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Pretende ainda dar continuidade aos objetivos já definidos e às medidas que o materializam.

2.1.1.3 MISSÃO

A AREADÃO tem como **Missão** o desenvolvimento de atividades de interesse público e privado na área da energia, ambiente e planeamento territorial.

As soluções da AREADÃO criam aos seus socios valor económico, poupança energética, demonstração com a preocupação pelas questões ligadas à proteção ambiental, melhorando a imagem do seu associados para com a sociedade em geral, fazendo com que este possa ser até, o impulsionador da implementação de boas praticas energéticas e ambientais.

18

A AREADÃO pretende dar apoio à administração pública, ao setor social, setor associativo e empresarial no território dos seus municípios associados, podendo, no entanto, a sua atividade, no todo ou em parte, estender-se a outros municípios e regiões.

A AREADÃO presta serviços maioritariamente nos concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão.

A AREADÃO pretende dotar a estrutura interna para dar resposta às exigências da Transição Energética e Digital que se implementará, nomeadamente com os novos contratos de concessão das redes de distribuição de energia em baixa tensão.

Tem uma imagem interna e externa de responsabilidade ambiental e de valorização constante do capital humano que colabora diretamente com a AREADÃO.

2.1.1.4 ATIVIDADES A DESENVOLVER

Tendo em conta os objetivos definidos, a AREADÃO irá desenvolver, no seu primeiro ano de funcionamento, um conjunto de atividades distribuídas por oito linhas de ação e que se encontram detalhadamente desenvolvidas no Plano de Atividades anexo, destacando-se as seguintes:

1. Eficiência Energética

- Promoção da eficiência energética nos edifícios, equipamentos e serviços das entidades associadas;
- Implementação do Sistema Nacional de Certificação Energética de Edifícios;
- Criação de Observatórios Energéticos;
- Combate à Pobreza Energética;
- Gestão de Contratos de Fornecimento de Energia;
- Gestão de Contratos de Desempenho Energético.

19

2. Fontes de Energia Endógenas e Renováveis

- Fomento e acompanhamento de projetos de aproveitamento de:
 - Energia solar.
 - Energia Eólica.
 - Biomassa.

3. Mobilidade, acessibilidade e transportes sustentáveis

- Plano de Mobilidade dos Municípios aderentes.
- Acompanhamento dos Planos de Mobilidade dos Municípios Aderentes.
- Promoção de soluções alternativas de mobilidade e transportes.

4. Mitigação e adaptação às alterações climáticas do clima

- Acompanhamento das medidas propostas no PAES Intermunicipal e Municipal.

- Elaboração da Estratégia Local de Adaptação às Alterações Climáticas Municipal e Intermunicipal.

5. Energia e clima no planeamento urbano

- Integração das componentes EFICIÊNCIA ENERGÉTICA e ADAPTAÇÃO nos diferentes Planos Municipais de Ordenamento do Território.

6. Sensibilização, informação, comunicação e educação

- Divulgação de programas e linhas de apoio a investimentos e projetos.
- Preparação de dossiês de candidatura.
- Formação nas áreas do ambiente e da energia.
- Sensibilização, divulgação e formação da comunidade educativa.
- Comunicação e informação.

7. Criação de parcerias e participação em redes nacionais e internacionais

- Criação de protocolos de colaboração.
- Participação em associações e redes.
- Cooperação no âmbito do Cluster do Ambiente.

8. Desenvolvimento de projetos e formas de financiamento

- Identificação de programas de apoio e elaboração de candidaturas.
- Formas de financiamento da AREADÃO.

2.1.1.5 IMPACTO DO PROJETO

Do ponto de vista energético e ambiental, o desenvolvimento dos Municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão assenta em dois pilares fundamentais:

- a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- a adaptação da comunidade às novas condições do clima.

Pelo que a criação da AREADÃO representa um passo importante na estratégia de adaptação, de redução de riscos e fragilidades do território de intervenção.

O trabalho realizado pela agência permitirá concretizar, nos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão, um importante conjunto de medidas ao nível de eficiência energética, de mitigação das alterações climáticas e de fomento da utilização racional dos recursos, nomeadamente da produção de energia a partir de fontes endógenas e renováveis, assim como da utilização eficiente dos sistemas atuais.

Tendo em conta a quantificação de metas consideradas nos PNAC 2030, a atuação da AREADÃO contribuirá fortemente com a implementação das medidas descritas para alcançar as reduções prevista.

3 MODELO FINANCEIRO

3.1 PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS

A elaboração e análise dos resultados previsionais da AREADÃO baseou-se num período de três anos, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- a) Fundo Social composto por Unidades de participação: valor unitário de € 5.000,00;
- b) Quotas: valor mensal de € 6.000,00;
- c) Número de associados nos primeiro, segundo e terceiro anos: 8, 15 e 20;
- d) Constitui património da AREADÃO o produto das entradas iniciais e de quotas anuais que venham a ser suportadas pelos seus associados Fundadores e Ordinários;
- e) Constituem receitas da AREADÃO o produto das entradas iniciais e de quotas anuais, subsídios no âmbito de projetos, retribuições por pagamento de serviços, subvenções e comparticipações e outras receitas legais.

3.2 MODELO DE CALCULO DA QUOTA

22

MUNICÍPIOS	FEF		Quota	
	TOTAL	% Relativa	Anual	Mensal
Carregal do Sal	4 315 256,00 €	9,01%	6 489,43 €	540,79 €
Mangualde	7 249 328,00 €	15,14%	10 901,79 €	908,48 €
Mortágua	5 784 040,00 €	12,08%	8 698,24 €	724,85 €
Nelas	4 926 016,00 €	10,29%	7 407,91 €	617,33 €
Oliveira de Frades	5 191 714,00 €	10,84%	7 807,48 €	650,62 €
Penalva do Castelo	5 692 988,00 €	11,89%	8 561,31 €	713,44 €
Santa Comba Dão	4 362 862,00 €	9,11%	6 561,02 €	546,75 €
Tondela	10 355 391,00 €	21,63%	15 572,80 €	1 297,73 €
Total	47 877 595,00 €	100%	72 000,00 €	6 000,00 €

Quadro 1 – Distribuição do valor da quota por sócio fundador

O calculo da quota a pagar pelos associados teve como base o valor de FEF total recebido por cada municipios. No futuro os municipios que se associarem à AREADÃO terão uma quota calculada tendo por base o valor de € 1,50 por cada € 1.000,00 recebidos de FEF Total.

3.3 RECEITA

A receita da AREADÃO nos primeiros anos de funcionamento, provem das quotas recebidas dos associados, assim como, dos serviços prestados a clientes, como refletido no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL	2024	2025	2026
Serviço GESTÃO CONTRATOS ENERGIA e DESEMPENHO ENERGÉTICO	10 000	40 000	42 000
Taxa de crescimento		5,00%	5,00%
Serviço ESTUDOS, PROJETOS E INVESTIGAÇÃO	10 000	25 000	28 750
Taxa de crescimento		15,00%	15,00%
Certificados Energéticos		10 000	10 500
Taxa de crescimento			5,00%
Quotas	72 000	87 000	122 000
Taxa de crescimento		10,00%	10,00%
TOTAL	92 000	162 000	203 250

Quadro 2 – Receitas

No que diz respeito ao serviço de gestão de desempenho energético e gestão de contratos de fornecimento de energia, o valor do serviço depende diretamente da dimensão do projeto e o seu pagamento será da responsabilidade do fornecedor dos municípios, não cabendo ao município o seu pagamento, apenas a autorização da colocação do valor acordado de gestão de cada um dos processos em caderno de encargos, aquando da abertura dos procedimentos de contratação, que está associado a uma percentagem definida de **1% do valor total do projeto**.

Os estudos, projetos e investigação o seu valor é orçamentado para cada situação específica, em função da complexidade do trabalho, prevendo-se um crescimento entre os 5% ao ano no caso da realização de Certificados Energéticos e de 15% no caso da realização de estudos e projetos.

Prevê-se um valor de receita distribuído entre quotas e prestação de serviços de aproximadamente € 92.000,00 no primeiro ano que evoluirá com a estabilização da prestação de serviços e o acréscimo de sócios, para um valor total de faturação de aproximadamente € 203.250,00 no terceiro ano, valores estimados sem IVA.

3.4 FSE - FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A AREADÃO, caracteriza-se por ter uma atividade em que cerca de 30% dos Fornecimentos e Serviços Externos são custos variáveis, estando estes custos associados diretamente ao desenvolvimento de determinadas atividades, 50% da atividade está associada ao funcionamento geral da instituição, não existindo dependência do aumento ou diminuição da realização das atividades desenvolvidas pela Agência.

		2024	2025	2026
Nº Meses		6	12	12
Taxa de crescimento				5,00%

	Tx IVA	CF	CV	Valor Mensal	2024	2025	2026
Subcontratos	23,0%	100,0%					
Serviços especializados							
Trabalhos especializados	23,0%	100,0%		300,00	1 800,00	3 600,00	3 780,00
Publicidade e propaganda	23,0%	25,0%	75,0%				
Estudos e Projetos	23,0%	30,0%	70,0%	1 000,00	6 000,00	12 000,00	12 600,00
Honorários	23,0%	30,0%	70,0%	1 000,00	6 000,00	12 000,00	12 600,00
Comissões	23,0%	100,0%					
Conservação e reparação	23,0%		100,0%	100,00	600,00	1 200,00	1 260,00
Materiais							
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23,0%	80,0%	20,0%	50,00	300,00	600,00	630,00
Livros e documentação técnica	23,0%	80,0%	20,0%	10,00	60,00	120,00	126,00
Material de escritório	23,0%	80,0%	20,0%	50,00	300,00	600,00	630,00
Artigos para oferta	23,0%	50,0%	50,0%	10,00	60,00	120,00	126,00
Energia e fluidos							
Electricidade	23,0%	100,0%					
Combustíveis	23,0%	100,0%					
Água	6,0%	100,0%					
Deslocações, estadas e transportes							
Deslocações e Estadas	23,0%	50,0%	50,0%	150,00	900,00	1 800,00	1 890,00
Transportes de pessoal	23,0%	50,0%	50,0%	150,00	900,00	1 800,00	1 890,00
Transportes de mercadorias	23,0%	100,0%					
Serviços diversos							
Rendas e alugueres	23,0%	50,0%	50,0%	350,00	2 100,00	4 200,00	4 410,00
Comunicação	23,0%	100,0%		100,00	600,00	1 200,00	1 260,00
Seguros		100,0%		50,00	300,00	600,00	630,00
Royalties	23,0%	100,0%					
Contencioso e notariado	23,0%	100,0%		100,00	600,00		
Despesas de representação	23,0%	90,0%	10,0%	150,00	900,00	1 800,00	1 890,00
Limpeza, higiene e conforto	23,0%	100,0%		100,00	600,00	1 200,00	1 260,00
Outros serviços	23,0%	50,0%	50,0%	1 500,00	9 000,00	18 000,00	18 900,00
TOTAL FSE					31 020,00	60 840,00	63 882,00
FSE - Custos Fixos					15 318,00	29 436,00	30 907,80
FSE - Custos Variáveis					15 702,00	31 404,00	32 974,20
TOTAL FSE					31 020,00	60 840,00	63 882,00

Quadro 3 – Fornecimento e Serviços Externos

3.5 GASTOS COM PESSOAL

A AREADÃO, caracteriza-se por ter um quadro de pessoal reduzido, contando com 2 pessoas no ano da constituição, contando com um coordenador e um tecnico superior, prevendo nos anos seguintes contratar um estagiário ao abrigo de protocolo com o IEPF e um administrativo.

<u>Quadro de Pessoal (n.º pessoas)</u>	2024	2025	2026
Coordenação	1	1	1
Tecnico Superior	1	1	1
Estagiário		1	1
Administrativo		1	1
TOTAL	2	4	4

Quadro 4 – Quadro de Pessoal

<u>Remuneração base mensal</u>	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Coordenação	1 600	1 632	1 665	1 698	1 732	1 767
Tecnico Superior	1 350	1 377	1 405	1 433	1 461	1 491
Estagiário		950	969	988	1 008	1 028
Administrativo		850	867	884	902	920

Quadro 5 – Remuneração base mensal

Os custos com pessoal representam um valor médio de 60% do orçamento total da agência, subdividindo-se da seguinte forma:

<u>QUADRO RESUMO</u>	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Remunerações						
Coordenação	22 400	22 848	23 305	23 771	24 246	24 731
Pessoal	18 900	44 478	45 368	46 275	47 200	48 144
Encargos sobre remunerações	9 809	15 990	16 310	16 636	16 969	17 308
Seguros Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	413	673	687	700	714	729
Gastos de acção social	2 904	5 808	5 808	5 808	5 808	5 808
Outros gastos com pessoal	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
TOTAL GASTOS COM PESSOAL	55 926	91 297	92 977	94 690	96 438	98 221

Quadro 6 – Custos com Pessoal

3.6 FUNDO DE MANEIO

Para que a atividade desenvolvida pela AREADÃO não sofra de escassez de disponibilidades, será criado um valor de € 20.000,00 de fundo de maneo através da utilização de parte do primeiro depósito a título de unidade de participação.

	2024	2025	2026
Necessidades Fundo Maneio			
Reserva Segurança Tesouraria	20 000	20 000	20 000
Clientes	9 430	16 605	20 833
Inventários			
Estado			
*			
*			
TOTAL	29 430	36 605	40 833
Recursos Fundo Maneio			
Fornecedores	2 898	5 696	5 980
Estado	5 532	8 681	12 157
*			
TOTAL	8 430	14 376	18 137
Fundo Maneio Necessário	21 000	22 229	22 696
Investimento em Fundo de Maneio	21 000	1 228	467

Quadro 7 – Fundo de Maneio

3.7 INVESTIMENTO

O ano de 2024, será marcado pelo investimento realizado pela AREADÃO, em equipamento informático no ano 2025 pretende-se realizar a aquisição de software de gestão de contratos de fornecimento de energia elétrica, com o objetivo de dar resposta ao serviço prestado aos associados.

Valores Acumulados	2024	2025	2026
Activos fixos tangíveis			
Equipamento Administrativo	5 000	5 000	5 000
Total Activos Fixos Tangíveis	5 000	5 000	5 000
Activos Intangíveis			
Programas de computador		20 000	20 000
Total Activos Intangíveis		20 000	20 000
Total	5 000	25 000	25 000

Quadro 8 – Investimento Total

3.8 FINANCIAMENTO

No quadro seguinte apresentamos as fontes de financiamento da atividade da agência, onde se regista o capital subscrito pelos sócios e o valor previsto de subsidio a atribuir pelo IEFP para apoio à contratação de um estagiário, não se preve a existencia de financiamento bancário.

Fontes de Financiamento	2024	2025	2026
Meios Libertos	3 916	9 314	36 710
Capital	40 000	35 000	25 000
Financiamento bancário e outras Inst. Crédito			
Subsidios		9 800	
TOTAL	43 916	54 114	61 710

Quadro 9 – Fontes de Financiamento

Foi definida uma margem de segurança de 10%, nos investimentos a efetuar.

	2024	2025	2026
Investimento	26 000	21 228	467
Margem de segurança	10,00%	10,00%	10,00%
Necessidades de financiamento	28 600	23 400	500

Quadro 10 – Margem de Segurança no Financiamento

3.9 CAPITAL PRÓPRIO

O Capital ou Fundo Social será composto por Unidades de participação no valor unitário de € 5.000,00, pagos no primeiro ano pelos 8 sócios fundadores e prevendo-se o aumento do numero de 7 associados no segundo ano de funcionamento e de 5 associados no terceiro ano de funcionamentos.

3.10 SUBSÍDIOS

Preve-se o recebimento de um subsidio no valor de € 9.800,00, a ser atribuido pelo IEFP como apoio à contratação de um estagiário com formação minima de licenciatura.

Nos anos seguintes as candidaturas apresentadas a fundos comunitários nacionais, europeus e aos PPEC retornarão maiores valores de financiamento.

3.11 PONTO CRITICO

Da análise do quadro que se apresenta, podemos calcular o Ponto Critico Operacional, Break Even, da atividade, que se apura nos € 86.508,49.

	2024	2025	2026
Vendas e serviços prestados	92 000,00	162 000,00	203 250,00
Variação nos inventários da produção			
CMVMC			
FSE Variáveis	15 702,00	31 404,00	32 974,20
Margem Bruta de Contribuição	76 298,00	130 596,00	170 275,80
Ponto Crítico	86 508,49	159 275,75	157 026,60

Quadro 11 – Ponto Crítico Operacional Previsional

3.12 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Pela Análise da Demonstração de Resultados, podemos verificar e espiral crescente da AREADÃO, registando-se um aumento da receita superior a 50%, passando de €31.020,00 do ano de 2024 para €203.250,00 no ano 2026.

O valor do EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos), teve também um aumento considerável, passando de €5.054,00 no ano 2024 para €46.391,00 no ano 2026, registando-se um valor acumulado de Resultado Líquido superior aos €30.000,00 no período analisado.

	2024	2025	2026
Vendas e serviços prestados	92 000	162 000	203 250
Subsídios à Exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
CMVMC			
Fornecimento e serviços externos	31 020	60 840	63 882
Gastos com o pessoal	55 926	91 297	92 977
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas			
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	5 054	9 863	46 391
Gastos/reversões de depreciação e amortização	500	7 667	7 667
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
EBIT (Resultado Operacional)	4 554	2 196	38 724
Juros e rendimentos similares obtidos	19	51	122
Juros e gastos similares suportados			
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	4 573	2 248	38 846
Imposto sobre o rendimento do período	1 143	562	9 712
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 430	1 686	29 135

Quadro 12 – Demonstração de Resultados Previsional

3.13 CASH FLOW

A atividade da AREADÃO, gera um Cash Flow positivo, a partir do ano 2025, tendo a capacidade de libertar meios financeiro com o seu funcionamento, gerando um valor médio de Cash Flow de exploração de aproximadamente €9.000,00 nos primeiros 3 anos de funcionamento.

O valor de Free Cash Flow, só assume valores negativos nos 2 primeiros anos de fundionamento.

	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Meios Libertos do Projecto						
Resultados Operacionais (EBIT) x (1-IRC)	3 416	1 647	29 043	32 003	40 502	44 991
Depreciações e amortizações	500	7 667	7 667	7 667	1 000	500
Provisões do exercício						
	3 916	9 314	36 710	39 670	41 502	45 491
Investim./Desinvest. em Fundo Maneio						
Fundo de Maneio	-21 000	-1 228	-467	-183	-216	-253
CASH FLOW de Exploração	-17 085	8 086	36 242	39 487	41 286	45 238
Investim./Desinvest. em Capital Fixo						
Capital Fixo	-5 000	-20 000				
Free cash-flow	-22 085	-11 914	36 242	39 487	41 286	45 238
CASH FLOW acumulado	-22 085	-33 999	2 243	41 730	83 016	128 254

Quadro 13 – Mapa de Cash Flows Operacionais

3.14 BALANÇO

A AREADÃO, regista um aumento considerável do seu ativo, que regista um valor inicial de €53.003,00, no ano 2024 e de € 171.899,00 em 2026, resultante fundamentalmente das disponibilidades imediatas de Caixa e Bancos.

30

A rubrica de capital passa do valor de €43.430,00 do primeiro ano, para o valor de € 144.050,00, do ano 2026, resultante do acumulado de resultados positivos e das variações de capital registadas.

O passivo registou um aumento passando do valor de €9.573,00 para €27.849,00 no ano 2024 e 2026 respetivamente.

	2024	2025	2026
ACTIVO			
Activo Não Corrente	4 500	16 833	9 167
Activos fixos tangíveis	4 500	3 500	2 500
Propriedades de investimento			
Activos Intangíveis		13 333	6 667
Investimentos financeiros			
Activo corrente	48 503	88 021	162 732
Inventários			
Clientes	9 430	16 605	20 833
Estado e Outros Entes Públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Caixa e depósitos bancários	39 073	71 416	141 899
TOTAL ACTIVO	53 003	104 854	171 899

CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	40 000	75 000	100 000
Acções (quotas próprias)			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas		3 430	5 116
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		9 800	9 800
Resultado líquido do período	3 430	1 686	29 135
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	43 430	89 916	144 050

PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras Contas a pagar			
Passivo corrente	9 573	14 938	27 849
Fornecedores	2 898	5 696	5 980
Estado e Outros Entes Públicos	6 675	9 243	21 868
Accionistas/sócios			
Financiamentos Obtidos			
Outras contas a pagar			
TOTAL PASSIVO	9 573	14 938	27 849

TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	53 003	104 854	171 899
--	---------------	----------------	----------------

Quadro 14 – Balanço Previsional

3.15 PRINCIPAIS INDICADORES

3.15.1 INDICADORES ECONÓMICOS

INDICADORES ECONÓMICOS	2024	2025	2026
Taxa de Crescimento do Negócio		76%	25%
Rentabilidade Líquida sobre as vendas	4%	1%	14%

INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS	2024	2025	2026
Return On Investment (ROI)	6%	2%	17%
Rendibilidade do Activo	9%	2%	23%
Rotação do Activo	174%	155%	118%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	8%	2%	20%

Quadro 15 – Indicadores Económicos

3.15.2 INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	2024	2025	2026
Autonomia Financeira	82%	86%	84%
Solvabilidade Total	554%	702%	617%

Quadro 16 – Indicadores Financeiros

3.15.3 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Pelo fato de não existir stock, os valores de liquidez reduzida e imediata são idênticos, e registam uma evolução positiva, de aumento com o evoluir do projeto.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	2024	2025	2026
Liquidez Corrente	5,07	5,89	5,84
Liquidez Reduzida	5,07	5,89	5,84

Quadro 17 – Indicadores de liquidez

3.16 INDICADORES DE RISCO DE NEGÓCIO

INDICADORES DE RISCO NEGÓCIO	2024	2025	2026
Margem Bruta	60 980	101 160	139 368
Grau de Alavanca Operacional	1339%	4606%	360%
Grau de Alavanca Financeira	100%	98%	100%

Quadro 18 – Indicadores de Risco do Negócio

4 EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES

A AREADÃO irá desenvolver as suas atividades numa fase inicial em instalações cedidas por um dos municípios associado,

5 PROJETOS FUTUROS

Com o objetivo de dar resposta aos objetivos definidos a AREADÃO preparará internamente candidaturas a projetos financiados no âmbito do novo Quadro Comunitário de apoio 2020-2030, destacando-se, entre outros, os seguintes programas Nacionais e Europeus:

- Horizonte Europa;
- Life;
- Interreg;
- Plano de Promoção da Eficiência no Consumo;
- Fundo Português de Carbono;
- Fundo de Eficiência Energética;
- Fundo Ambiental;
- Plano Recuperação e Resiliência;
- Quadro Estratégico Comum.

Os programas de apoio consideram taxas de financiamento que podem variar entre os 50 e os 100%.

A AREADÃO irá ainda preparar candidaturas para apresentar no âmbito do PPEC para o período 2025/2026.

Atualmente a AREADÃO irá dar início ao serviço de facilitador no âmbito da implementação do Vale Eficiência. São beneficiários do Programa Vale Eficiência as pessoas singulares titulares de um contrato de fornecimento de eletricidade, elegíveis para aplicação de tarifas sociais de energia (tarifa social de energia elétrica ou bilha solidária) e que seja proprietária, usufrutuária ou arrendatária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência.

6 ANÁLISE ECONÓMICA E CONCLUSÕES

O financiamento da AREADÃO resulta, nos primeiros três anos de funcionamento, do fundo social, quotizações, retribuições pela prestação de serviços e financiamento de projetos.

A análise dos dados obtidos permite antecipar um desempenho positivo da AREADÃO, com resultados líquidos positivos desde o primeiro ano de funcionamento e uma evolução positiva de valores de Resultado líquido da atividade.

Para a concretização das previsões contempladas nesta análise, a agência deverá funcionar tendo em conta os seguintes pontos:

- Criação de um corpo de associados forte e interessado no trabalho a desenvolver pela agência.
- Aposta na atualização e formação da equipa técnica.
- Acompanhamento de todas as questões de interesse nos domínios de intervenção da agência, nomeadamente a inovação e desenvolvimento de soluções com interesse para os seus associados.
- Colaboração e trabalho em parceria com associados, outras agências e entidades com interesse para o crescimento da agência.
- Adequado planeamento e monitorização das atividades.
- Manter a **interação com os Municípios associados**;
- Relação de proximidade com a **RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente – Rede Nacional**;
- **Cooperação com a CCDR-C** e com outras entidades, nomeadamente as que nos estão mais próximas, nomeadamente com a **CIM Viseu e Dão Lafões** e **CIM da Região de Coimbra**;
- Estabelecimento de relações institucionais com a **ADENE - Agência para a Energia**;
- Iniciar o processo de **Cooperação Transfronteiriça** no âmbito dos projetos INTERREG;
- Reforçar as redes de incorporação de saber tecnológico com **instituições de Ensino Superior**, nomeadamente o **Instituto Politécnico de Viseu**;

- Promover a criação, atualização, circulação e disponibilização de dados no **Sistema de Informação Geográfico no âmbito do Território**;
- Promover projetos locais, nacionais e internacionais no âmbito da **smartcities (cidades sustentáveis)**.

Orçamento

Receitas

SNC	TIPO
721	Quotizações
721	Associados anos anteriores
721	Associados ano 2024
721	Prestação de Serviços
75	Subsidios
753	Contratos Programa
753	Fundos Comunitarios

Fornecimento e Serviços Externos

SNC	TIPO
621	Subcontratos
622	Serviços Especializados
6221	Trabalhos especializados
6222	Publicidade e Propaganda
6224	Honorários
6228	Outros
623	Materiais
6231	Ferramentas e Utensílios de desgaste rápidos
6233	Material de escritório
6238	Outros
624	Energia e fluidos
6242	Combustíveis
6248	Outros
625	Deslocações estadas e transportes
6251	Deslocações e estadas
6252	Transporte de pessoal
6258	Outros
626	Serviços diversos
6261	Rendas e alugueres
6262	Comunicação
6263	Seguros
6266	Despesas de representação
6267	Limpeza, Higiene e conforto
6268	Outros
TOTAL	

Custos com Pessoal

SNC	TIPO
632	Remuneração do Pessoal
635	Encargos Sobre Remunerações
636	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais
638	Outros Custos com Pessoal
TOTAL	

Resumo Orçamental

SNC	TIPO
7...	Receitas
62	Fornecimento e Serviços Externos
64	Custos com Pessoal
Saldo	

VALOR
72 000,00 €
1 000,00 €
7 000,00 €
5 000,00 €
90 000,00 €

VALOR
500,00 €
3 000,00 €
15 000,00 €
1 500,00 €
1 500,00 €
1 500,00 €
1 500,00 €
500,00 €
1 200,00 €
1 500,00 €
500,00 €
500,00 €
28 700,00 €

VALOR	
€	41 300,00
€	9 808,75
€	619,50
€	1 650,00
€	53 378,25

VALOR	
€	90 000,00
€	28 700,00
€	53 378,25
€	7 921,75

Apresentação

A RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional), criada em 28 de Janeiro de 2010, é uma rede de cooperação constituída por todas as Agências de Energia e Ambiente de âmbito municipal e regional, que voluntariamente decidiram aderir à rede no sentido de partilhar informação e experiências, bem como fomentar as parcerias entre as agências.

A RNAE é uma associação sem fins lucrativos, com existência jurídica, cujo objetivo principal é promover a participação das diversas Agências de Energia e Ambiente em projetos de âmbito alargado, bem como promover a articulação com entidades ligadas às áreas das políticas energéticas e ambientais.

É também objetivo da RNAE que as Agências de Energia e Ambiente associadas tenham uma maior participação em ações de âmbito municipal, nacional e europeu, que objetivam a utilização racional de energia e a promoção de energias renováveis, assegurando a sua credibilidade no que se refere à gestão da energia e do ambiente e à garantia de políticas enquadradas numa cada vez maior prioridade do País e dos Municípios de procurar e definir soluções que reduzam a dependência energética do exterior.

No plano exterior, pretende-se colaborar com todos os atores nacionais e europeus com vista ao desenvolvimento de estratégias locais que integrem a eficiência energética e o desenvolvimento sustentável, em especial, os planos de redução de emissões de gases com efeito de estufa.

A sua área geográfica de abrangência é coincidente com a área de atuação das Agências de Energia associadas (cerca de 70% dos Municípios de Portugal), o que não significa

que a RNAE não possa intervir noutras regiões e/ou articular parcerias com entidades de objeto diferente para cumprir os seus objetivos e missão.

A RNAE tem como associadas as seguintes Agências de Energia e Ambiente:

Municipais:

- **AMEAL** - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures
- **AGENEAL** - Agência Municipal de Energia de Almada
- **AMESEIXAL** - Agência Municipal de Energia do Seixal

Intermunicipais/Regionais:

- **AdEPorto** - Agência de Energia do Porto
- **AE-TM** - Agência de Energia de Trás-os-Montes
- **AREA ALTO MINHO** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho
- **AREAC** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro
- **AREAL** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve
- **AREAM** - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
- **AREANATEjo** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo
- **ARECBA** - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo
- **ENA** - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida
- **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior
- **ENERDURA** - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura
- **ENERGAIA** - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
- **Lisboa E-Nova** - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa
- **MédioTejo21** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul
- **OESTESUSTENTÁVEL** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste

- **S.ENERGIA** - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete

Missão

- A partir de uma visão local e regional, promover a participação em projectos de âmbito nacional e internacional.
- A troca de informação e de experiências sobre actividades desenvolvidas.
- A cooperação técnica e científica entre as Agências de Energia.
- A articulação de iniciativas individuais e a promoção de resultados obtidos de reconhecido impacto nacional.
- Participação activa no Pacto dos Autarcas.
- Interlocutor das principais entidades nacionais que definem as políticas de energia, ambiente e desenvolvimento sustentável.
- Representação internacional das Agências de Energia portuguesas

Papel das Agências Municipais e Regionais de Energia e Ambiente

As agências municipais e regionais de energia e ambiente desempenham um papel crucial no desenvolvimento sustentável e na gestão de recursos naturais das regiões que representam. A importância das agências é multifacetada e pode ser resumida da seguinte maneira:

1. **Coordenação e planeamento:** As agências ajudam na coordenação e no planeamento de implementação de políticas e iniciativas relacionadas com os temas ligados à energia e ao meio ambiente em toda a região. Evitando desta forma a sobreposição de esforços, otimizando o uso de recursos e promove a eficiência na implementação de projetos.
2. **Desenvolvimento sustentável:** As agências trabalham com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável de toda a região, considerando não só as questões económicas, mas também questões ambientais e sociais. Ajudando desta forma a garantir que o crescimento económico seja equilibrado com a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida das comunidades locais.

3. **Políticas energéticas:** As Agências desempenham um papel fundamental na formulação e implementação de políticas energéticas regionais, incentivando a transição para fontes de energia mais limpas e renováveis, bem como promovendo a eficiência energética. Contribuindo desta forma para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a mitigação das mudanças climáticas, ajudando ao cumprimento das metas estabelecidas pela UE.
4. **Proteção ambiental:** As agências trabalham na proteção e preservação dos recursos endógenos, incluindo a gestão de áreas de conservação, controlo da poluição, promoção da reciclagem e gestão de resíduos. Ajudando desta forma a manter a qualidade do ar, da água e do solo, bem como a preservação da biodiversidade.
5. **Capacitação e educação:** As Agências também desempenham um papel importante na consciencialização e na educação ambiental, ajudando os municípios associados a entenderem os desafios ambientais e a adotarem práticas mais sustentáveis. Onde se destaca a realização de campanhas de sensibilização e a realização de programas de educação e formação.
6. **Cooperação intermunicipal:** As agências facilitam a cooperação entre os municípios associados, e entre estes e os outros municípios através da RNAE, promovendo a partilha de recursos, conhecimentos e melhores práticas. Fortalecendo desta forma a capacidade de todos os municípios envolvidos em lidar com problemas ambientais e energéticos comuns.
7. **Acesso a financiamento:** As agências regionais e municipais têm a capacidade de aceder a fontes de financiamento externo, como subsídios dos programas operacionais e fundos de investimento, para apoiar a concretização de projetos de desempenho e eficiência energética e ambiental. Desta forma as Agências podem aliviar a carga financeira dos municípios associados e viabilizar a execução de projetos que beneficiem a região onde estão sediadas.

Podemos concluir afirmando que, uma agência regional de energia e ambiente desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade, na proteção do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida das comunidades das regiões onde se localizam. Elas atuam como órgão de coordenação e colaboração, criando redes que permitem o trabalho em conjunto com os municípios para abordar os desafios ambientais e energéticos de forma eficaz e eficiente.